



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.

Atendimento Personalizado: A manipulação de medicamentos permite a adequação das formulações às particularidades de cada paciente, como dosagens específicas, alergias a determinados componentes e preferências de administração.

- Custo-Benefício: Medicamentos manipulados podem representar uma alternativa mais econômica em comparação aos industrializados, resultando em economia para os cofres públicos e para os cidadãos.
- Exemplos Bem-Sucedidos: Municípios como Capão Bonito, Lorena, Ribeirão Preto e Franca já implementaram farmácias de manipulação municipais com resultados positivos, ampliando o acesso a tratamentos eficazes e personalizados para a população.
- Parcerias Estratégicas: Caso a implantação de uma farmácia própria não seja viável no momento, sugere-se a possibilidade de estabelecer convênios com farmácias de manipulação já existentes no município, otimizando recursos e ampliando o acesso da população a esses serviços.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Abril de 2025

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

MILZIANE MENEZES
VEREADORA

